

PORTARIA Nº 2.868/SPO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Homologa o curso prático de IFR (A) (IS 61-002D) do AERoclube de Carazinho.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.545063/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião – IFR (A), pela base de certificação publicada na IS 61-002D, do AERoclube de Carazinho, situado à BR. 285, Km 220, Aeroporto Municipal - Santa Terezinha, CEP: 99500-000, em Carazinho– RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA